

EDITAL Nº 88, DE 07 DE MARÇO DE 2024
4ª EDIÇÃO DO EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA (2023/2024)
EDITAL Nº 04/2023 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por meio do Instituto AOCP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **INCLUSOS** os subitens 16.12, 16.12.1, 16.13 e 16.14, conforme segue:

16.12 Será disponibilizada a Lista de Espera nacional por profissão, conforme opção do candidato, a ser utilizada para o preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas, em instituições diferentes da escolha realizada.

16.12.1 A Instituição participante do Enare poderá, conforme decisão institucional, realizar convocação a partir da Lista de Espera nacional quando houver o esgotamento do cadastro de reserva daquela Unidade.

16.13 Em caso de vagas não ocupadas pelo Enare, ficará a cargo da instituição participante a deliberação e a organização da execução de processo seletivo complementar.

16.14 O candidato convocado que realizar matrícula em algum Programa de quaisquer das instituições participantes do ENARE, será excluído da Lista de Espera nacional e do cadastro de reserva da instituição escolhida anteriormente.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** a alínea 'd' do subitem 18.1, conforme segue:

18.1 As Instituições Participantes serão responsáveis por planejar e executar o processo de matrícula e pela gestão acadêmica dos residentes que serão selecionados e ainda:

d) Utilizar a lista de Cadastro Reserva do Enare, cadastro local, e facultada a Lista de Espera Nacional, para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

Art. 3º Este termo de retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

07 de março de 2024

Arthur Chioro
Presidente